

MARTINO, situada à Rua Humaitá, nº 536 – Bela Vista – São Paulo – SP
CONTRATO – 086/SIURB/NMPME/2010
VALOR – R\$ 328.377,16
CONTRATADA – EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRAZO – 45 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início
REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.
SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-NMPME
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO - 2010-0.071.251-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SIURB/2010 – C002/EDIF/ SIURB/09
OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na **EMEI TTE PAULO ALVES**, situada à Rua José de Camargo, nº 259 – Vila Mariana – São Paulo – SP
CONTRATO – 088/SIURB/NMPME/2010
VALOR – R\$ 272.869,48
CONTRATADA – EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PRAZO – 60 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início
REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CONVITE Nº 033/10/SIURB
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE TALUDE PARA A EMEF SUD MENUCCI, SITUADA NA RUA JOÃO BISCIONE, 200 – SP/IT.
PROCESSO Nº 2009-0.279.085-0

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e dez, no Auditório da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros, no final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação - PROJETOS E OBRAS DE EDIFICAÇÃO- CPL-EDIF, instituída e designada pela Portaria de nº 022/SIURB-G/2010, a seguir denominada “Comissão”. Foram iniciados os trabalhos relativos à Licitação em epígrafe, no horário estabelecido, apresentaram propostas as empresas: 1) DYNAMIS ENGENHARIA GEOTÉCNICA LTDA. e 2) ZACLIS, FALCONI & ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S LTDA. Nesta sessão pública compareceu o Sr. Rodrigo da Silva Borges representante, devidamente credenciado, da empresa Dynamis Engenharia Geotécnica Ltda. e a Sra. Luciana Martinez Borba Rocha, representante, devidamente credenciada, da empresa Zaclis, Falconi & Engenheiros Associados S/S Ltda. Recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Após a Comissão decidiu: I – DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa DYNAMIS ENGENHARIA GEOTÉCNICA LTDA., com base no item 5.3.6.5 combinado com o item 5.3.2.2 do edital, pois há divergência entre o valor numérico e o extenso indicado no BDI de sua proposta. II – CLASSIFICAR em 1º lugar a proposta apresentada pela licitante ZACLIS, FALCONI & ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S LTDA., que ofertou o valor total de R\$ 15.125,00 (quinze mil cento e vinte e cinco reais). Informa-se que fica aberto a prazo de dois dias úteis, a contar da data da publicação desta Ata, para interposição de recurso nos moldes do artigo 109, inciso I, §6º da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo tratar foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e interessados presentes.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2009-0.154.273-0.
Tomada de Preços 012/10/SIURB.
OBJETO – Elaboração de Projeto Básico e Executivo (Pavimentação, Geométrico, Estrutural, Drenagem, Sinalização, Iluminação, desvio de tráfego e licenciamento ambiental) da ligação viária entre as Avenidas Mutinga e Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, com extensão aproximada de 750 metros (Pista Dupla).
CONTRATO 195 de 13/10/2010.
VALOR – R\$335.651,85.
CONTRATADA – CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
PRAZO – O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução dos serviços será de 180 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.
REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante edital.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2008-0.225.506-6.
Concorrência 009/10/SIURB
OBJETO – Execução da obra de galeria de reforço no trecho entre a Rua Poetisa Colombina e a Avenida Eliseu de Almeida, micro drenagem, recomposição da pavimentação e recuperação da galeria existente ao longo da Avenida Ministro Laudo de Ferreira de Camargo, no trecho entre a Avenida Eliseu de Almeida e a Rua Máximo Ribeiro, licenciamento ambiental e outorga, junto ao DAEE, incluindo o projeto executivo de recuperação da galeria, do Córrego do Jardim Bonfíglioli.
CONTRATO 196 de 13/10/2010.
VALOR – R\$6.175.413,01.
CONTRATADA – COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PRAZO – O presente Contrato passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e o prazo para execução das obras será de 365 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.
REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante edital.

2010-0.251.782-2 - Contratação da São Paulo Obras – SP Obras para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o gerenciamento, acompanhamento técnico e fiscalização do Contrato 151/SIURB.G/10 – Praça Roosevelt.
1. À vista da manifestação dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa São Paulo Obras – São Paulo – SP Obras, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.958.828/0001-73, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o gerenciamento, acompanhamento técnico e fiscalização do Contrato 151/SIURB.G/10 – Praça Roosevelt.
2. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho no montante de 222.111,20, conforme reserva efetuada no orçamento vigente às fls. 37.
3. Fica, desde já, convocada a empresa supra citada para comparecer a esta Secretaria a fim de formalizar o ajuste, através de Contrato, no montante de R\$ 2.944.615,30 (Dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos) atualizando-se a documentação pertinente previamente À formalização da contratação.
4. Os preços unitários contratuais serão os constantes das planilhas de orçamento juntados sob fls. 13/15 destes, aos quais será acrescido o B.D.I. de 37,5%, proposto pela Contratada.
5. O prazo para execução dos serviços contratados será de 720 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da 1.ª Ordem de Serviço.
6. O pagamento será efetuado em 30 dias corridos, contados a partir da data do protocolo das medições na SIURB, mediante a apresentação das correspondentes notas fiscais.
7. Haverá concessão de reajuste econômico de preço por se tratar de contrato com vigência superior a 1 (um) ano.
8. Os preços para eventuais serviços extracontratuais serão os constantes da Tabela de Custos Unitários/EDIF com data base de janeiro de 2010 e acrescido do B.D.I. proposto pela Contratada.

9. Quando não constantes da referida Tabela de Custos Unitários/EDIF, os preços para eventuais serviços extracontratuais serão compostos de comum acordo.

10. Ocorrendo atraso em relação ao prazo fixado para entrega dos serviços objetivados no ajuste, a empresa ficará sujeita à multa diária de 0,1% do valor da avença. Pela inexecução parcial ou total do contrato, além das demais sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, a contratada estará sujeita à multa de 10% ou 20%, respectivamente, do valor contratual.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.
CONVOCAÇÃO.
PROCESSO: 2009-0.154.182-2.
Interessada – GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

Assunto – Assinatura de Termo de Contrato, referente a Tomada de Preços 026/10/SIURB.

Convidamos a comparecer na Divisão Técnica de Licitações, na Avenida São João, 473 – 13º andar, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data desta publicação para retirar memorando e a taxa de Prestação de Serviço, e trazer: a Garantia efetivada, a taxa de Prestação de Serviço paga, os documentos relacionados no item da “Contratação do Edital”. Trazer o Contrato Social ou Última Alteração. Se procurador(a), trazer a procuração – instrumento público com validade.

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades. CONVOCAÇÃO.

PROCESSO: 2009-0.117.950-3.

Interessada – MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.

Assunto – Assinatura de Termo de Contrato, referente a Tomada de Preços 009/09/SIURB.

Convidamos a comparecer na Divisão Técnica de Licitações, na Avenida São João, 473 – 13º andar, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data desta publicação para retirar memorando e a taxa de Prestação de Serviço, e trazer: a Garantia efetivada, a taxa de Prestação de Serviço paga, os documentos relacionados no item da “Contratação do Edital”. Trazer o Contrato Social ou Última Alteração. Se procurador(a), trazer a procuração – instrumento público com validade.

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

ATA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 024/10/SIURB
Processo Administrativo nº 2009-0.253.583-4
Objeto: Execução de serviços e obras para a construção do Teatro CEU Jardim Paulistano, situado na Rua Aparecida do Taboado, s/nº, São Paulo – SP/FB.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dez, às 10:00 horas, no Auditório da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, reuniram-se membros da CPL-EDIF ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 22/10 – SIURB, a seguir designada Comissão. Foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após consulta à Divisão Técnica de Licitações – SIURB/G.2, a Comissão constatou que o prazo recursal transcorreu “in albis”. Assim, à vista da ausência de recurso(s) administrativo(s) em face da decisão proferida pela CPL-EDIF, quanto à fase de classificação das propostas, a Comissão declara vencedora a licitante classificada em primeiro lugar neste certame: CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 4.728.622,85 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Encaminhe-se o presente à autoridade superior para HOMOLOGAÇÃO do certame e ADJUDICAÇÃO de seu objeto em favor da empresa CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Nada mais.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 025/10/SIURB
2008-0.109.178-7
Execução de serviços e obras para a complementação da construção do Teatro/Planetário do CEU Parelheiros, situado na Estrada da Colônia x Rua José Pedro Borba - SP/PA.

A Comissão Permanente de Licitação – Projetos e Obras de Edificação – CPL-EDIF, COMUNICA aos interessados e demais participantes da licitação em epígrafe que a empresa INCORPLAN ENGENHARIA LTDA, interpôs Recurso Administrativo em face da decisão que habilitou neste certame as seguintes empresas: TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS TELEM S/A., CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA ROY LTDA., CONSTRUTORA VKL LTDA., e SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., conforme D.O.C. de 02/10/2010.

Diante do recurso interposto, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para que, se quiserem, as interessadas apresentem impugnação ao recurso, limitada a discussão ao objeto recursal. Outrossim, face à interposição do recurso noticiado, a CPL-EDIF informa que fica adiada a data para a realização da Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02-Proposta anteriormente agendada.

| |
|-----------------------|
| |
| Depto. de Edificações |

2010-0.068.334-2

Assunto: utilização da ata de RP nº 010/SIURB/2010 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-dobra especializada)
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91 e 51.643/10, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 19/SIURB/2009 e 21/SIURB/2010, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 010/SIURB/2010, celebrada com a empresa **CONSTRUTORA SIMIONI VIESTI LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no **EMEF ÉRICO VERÍSSIMO**, situado à Rua Rafael Alves, nº 295 – Vila Marina - São Paulo – SP (Subprefeitura FREGUESIA / BRASILÂNDIA /SP/FB) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação de fls. 39/44, no valor de R\$ 256.081,05 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

2010-0.068.334-2
CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **CONSTRUTORA SIMIONI VIESTI LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta, para retirada da guia e entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no **EMEF ÉRICO VERÍSSIMO**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

2010-0.068.399-7

Assunto: utilização da ata de RP nº 010/SIURB/2010 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-dobra especializada)

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91 e 51.643/10, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, AUTORIZO, observada a competência a que alude a Portaria nº 19/SIURB/2009 e 21/SIURB/2010, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 010/SIURB/2010, celebrada com a empresa **CONSTRUTORA SIMIONI VIESTI LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no **EMEF PROFª JOANINHA GRASSI FAGUNDES**, situado à Rua Alberto Andalo, nº 36 – Parque São Luiz - São Paulo – SP (Subprefeitura FREGUESIA / BRASILÂNDIA /SP/FB) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação de fls. 36/40, no valor de R\$ 282.032,28 (duzentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e vinte e oito centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

2010-0.068.399-7

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **CONSTRUTORA SIMIONI VIESTI LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta, para retirada da guia e entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no **EMEF PROFª JOANINHA GRASSI FAGUNDES**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/10/2010 – PÁG.88, COL. 04

Onde se lê:

“2010-0.064.963-2 ORDEM DE SERVIÇO Nº 205/SIURB/NMPME/2010...”

Leia-se:

“2010-0.064.963-2 ORDEM DE SERVIÇO Nº 208/SIURB/NMPME/2010...”

2010-0.064.957-8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207/SIURB/NMPME/2010
TERMO DE CONTRATO Nº 083/SIURB/NMPME/2010
DIRIGIDO A: ACESSO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
VALOR: R\$ 199.982,31

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SIURB/2010 – AGRUPAMENTO XIX –** Subprefeitura **VILA MARIA / VILA GUILHERME - SP/**MG, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na **EMEF CEL ROMÃO GOMES**, situada à Rua Soldado José Vicente de Paula, s/nº – Vila Maria – São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, a partir de **18/10/2010**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 199.982,31 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) e onera a dotação nº 16.10.12.361.1122.2870.3390.3900.00, do presente exercício.

2010-0.195.047-6

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211/SIURB/NMPME/2010
TERMO DE CONTRATO Nº 087/SIURB/NMPME/2010
DIRIGIDO A: MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 170.968,50

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SIURB/2010 – AGRUPAMENTO II –** Subprefeitura **CAMPO LIMPO - SP/**CL, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na **EMEF DOM VEREMUNDO TOTH**, situada à Rua José de Carvalho Lima, nº 100 – Jd Parque Morumbi – Vila Andrade – São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, a partir de **18/10/2010**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 170.968,50 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e onera a dotação nº 16.10.12.361.1122.2870.3390.3900.00, do presente exercício.

2010-0.068.347-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239/SIURB/NMPME/2010
TERMO DE CONTRATO Nº 093/SIURB/NMPME/2010
DIRIGIDO A: CONSTRUTORA SIMIONI VIESTI LTDA
VALOR: R\$ 205.555,34

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SIURB/2010 – AGRUPAMENTO IV –** Subprefeitura **FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA - SP/**FB, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na **EMEF GERALDO SESSO JÚNIOR**, situada à Rua José Siqueira Brito, nº 123 – Brasilândia – São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, a partir de **18/10/2010**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 205.555,34 (duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e onera a dotação nº 16.10.12.361.1122.2870.3390.3900.00, do presente exercício.

2010-0.058.529-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244/SIURB/NMPME/2010
TERMO DE CONTRATO Nº 089/SIURB/NMPME/2010
DIRIGIDO A: CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA
VALOR: R\$ 200.159,95

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SIURB/2010 – AGRUPAMENTO X –** Subprefeitura **PENHA - SP/**PE, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na **EMEF Dº JENNY GOMES**, situada à Rua John Neper, nº 109 – Jardim Coimbra – Distrito Artur Alvim - Penha – São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado. O prazo para execução dos serviços será de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, a partir de **18/10/2010**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 200.159,95 (duzentos mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e onera a dotação nº 16.10.12.361.1122.2870.3390.3900.00, do presente exercício.

2010-0.0.068.293-1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329/SIURB/NMPME/2010
TERMO DE CONTRATO Nº 086/SIURB/NMPME/2010
DIRIGIDO A: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 328.377,16

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SIURB/2010 – AGRUPAMENTO XVI –** Subprefeitura **SÉ - SP/**SE, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações,

na **EMEI ANGELO MARTINO**, situada à Rua Humaitá, nº 536 – Bela Vista – São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, a partir de **18/10/2010**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 328.377,16 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e onera a dotação nº 16.10.12.365.1121.2869.3390.3900.00, do presente exercício.

2010-0.0.071.251-2

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330/SIURB/NMPME/2010
TERMO DE CONTRATO Nº 088/SIURB/NMPME/2010
DIRIGIDO A: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 272.869,48

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SIURB/2010 – AGRUPAMENTO XVI –** Subprefeitura **VILA MARIANA - SP/**VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na **EMEI TTE PAULO ALVES**, situada à Rua José de Camargo, nº 259 – Vila Mariana – São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **60 (sessenta)** dias corridos, a partir de **18/10/2010**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho no valor de R\$ 272.869,48 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e onera a dotação nº 16.10.12.365.1121.2869.3390.3900.00, do presente exercício.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 34/2010

PROCESSO Nº 41/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo, material para manutenção de bens imóveis: porta rolos de papel higiênico, saboneteiras e toalheiros.

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO nº 195/2010:

...reuniram-se o Sr. Pregoeiro (...) para abrir os trabalhos do Pregão 34/2010 , cujo objeto se encontra descrito em epígrafe. Participaram deste certame as seguintes empresas, relacionadas na lista de presença: 1) Luiz Marcos Rosa Garcia ME; 2) Maqmoveis Móveis Escolares e Escritórios Ltda; 3) Hursan Comercial Ltda EPP; 4) J Brilhante Comercial Ltda ME; 5) BNP Comercial Ltda EPP; 6) Laforma Comércio e Serviços Ltda EPP; 7) SS Schiitini Cardoso Limpeza ME; 8) Supretudo Suprimento e Descartáveis. Ltda ME; 9) CG Magalhães Comercial ME10) Alternativa Comercial Magazine Ltda ME; 11) Phoenix Comercial de Informática Papelaria e Moveis Ltda EPP; 12) EJS Participação Ltda; 13) Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – ME; 14) Terrão Comércio e Representações Ltda; 15) NNG Rezende Comércio de Produtos Descartáveis Ltda ME. O representante da empresa “Supretudo” deixou a sessão pública sem entregar os documentos de credenciamento, tampouco os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”. Analisados os documentos de credenciamento, a representante da empresa “La Forma” não foi credenciada por apresentar procuração sem firma reconhecida do outorgante de poderes, conforme disposto no item 3.1.3 do Instrumento Convocatório. Por tal motivo, a representante desta empresa declarou sua desistência da licitação, não entregando os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”. Os demais representantes foram devidamente credenciados. Finalizada a etapa de credenciamento, os representantes das empresas entregaram os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”. Analisadas as propostas, o Sr. Pregoeiro informou aos licitantes presentes que o Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como o modelo de proposta de preços, Anexo V, apresentava pequeno equívoco na descrição do item 1: O edital exige a “LINHA FUTURA INOX MODELO AE 256”, contudo a descrição correta é “LINHA FUTURA INOX MODELO AE 255”. Por tal razão o Sr. Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que endossassem que a descrição do modelo do item em questão é “LINHA FUTURA INOX MODELO AE 255”. Verificaram-se então os seguintes preços, por ordem crescente: EMPRESA/PROPOSTA

Alternativa Comercial/R\$ 51.343,78

Somalimp/R\$ 54.347,84

EJS/R\$ 55.116,58

BNP/R\$ 55.557,00

Phoenix/R\$ 55.974,00

NNG/R\$ 58.038,42

Terrão/R\$ 58.478,66

CG Magalhães/R\$ 58.814,58

J Brilhante/R\$ 60.269,92

SS Schiitini/R\$ 61.577,40

Luiz Marcos/R\$ 73.454,48

Hursan/R\$ 82.622,82

Maqmoveis/R\$ 160.582,30

Após a etapa final de lances, ficaram as empresas assim classificadas, considerando-se o menor preço total global:

EMPRESA/VALOR FINAL

1ªAlternativa/R\$ 48.930,00

2ºBNP/R\$ 48.950,00

3ºEJS/R\$ 51.330,00

4ºPhoenix/R\$ 51.300,00

5ºSomalimp/R\$ 54.347,84

Após negociação com o Sr. Pregoeiro, o